

A RELAÇÃO DOS INGARIKÓ - TERRA INDÍGENA  
RAPOSA SERRA DO SOL COM O PARQUE NACIONAL  
DO MONTE RORAIMA-UIRAMUTÃ/RR/BRASIL



REVISTA GEONORTE

## A RELAÇÃO DOS INGARIKÓ - TERRA INDÍGENA RAPOSA SERRA DO SOL COM O PARQUE NACIONAL DO MONTE RORAIMA- UIRAMUTÃ/RR/BRASIL

### The relationship of Ingarikó - Indigenous Land Raposa Serra do Sol with the National Park of Monte Roraima-Uiramutã/RR/Brazil

Márcia Teixeira Falcão

Docente do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Roraima – UERR. E-mail: [marciafalcao.geog@uerr.edu.br](mailto:marciafalcao.geog@uerr.edu.br)

Marcelo Santos da Silva

Docente do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Roraima  
[natal.boavista@gmail.com](mailto:natal.boavista@gmail.com)

Dayana Machado Rocha

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da Universidade Estadual de Roraima  
[dayanamachado@yahoo.com.br](mailto:dayanamachado@yahoo.com.br)

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo demonstrar a relação entre os ingarikó com Parque Nacional do Monte Roraima (PNMR), através da percepção dos índios sobre a implantação do Conselho Consultivo. A área de estudo abrange a Terra Indígena Raposa Serra do Sol (TIRSS), área ingarikó, etnia que está diretamente sobreposta ao PNMR. A metodologia considerou estudos já realizados anteriormente, bem como visitas *in loco*, produção de etnomapas que demonstram a relação dos índios com o PNMR, e entrevistas com os líderes das comunidades Manalai, Mapaé e Serra do Sol. Os resultados demonstram que a relação dos índios com o PNMR se configura como mística, no qual infere ao povo que vive na região, respeito e proteção, bem como discutem a implantação do conselho consultivo em parceria com o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade - ICMBio, que visa à gestão compartilhada do Parque. Os resultados demonstram que alguns ingarikó, em especial os mais velhos, ainda são resistentes a presença do PNMR e a implantação do conselho consultivo. No entanto, atualmente o ICMBio realizando palestras junto aos índios, participação nas assembleias do povo ingarikó e realizando programas de capacitação de agentes ambientais ingarikó, com objetivo de salvaguardarem a área, que se configura pela riqueza de espécies endêmicas e morada do povo ingarikó.

**Palavras-chave:** Parque Nacional do Monte Roraima; Ingarikó; Conselho consultivo

**ABSTRACT:** This article aims to demonstrate the relationship between ingarikó with Mount Roraima National Park (PNMR), through the perception of the Indians on the implementation of the Advisory Board. The study area covers the Raposa Serra do Sol (TIRSS), ingarikó area, ethnic group that is directly superimposed on PNMR. The methodology considered studies conducted previously, as well as site visits, etnomapas production that demonstrate the relationship of Indians with PNMR, and interviews with the leaders of Manalai communities, Mapaé and Serra do Sol. The results show that the relationship of the Indians with PNMR is configured as a mystic, in which infers the people living in the region, respect and protection as well as discuss the implementation of the advisory council in partnership with the Chico Mendes Institute for Biodiversity - ICMBio, aimed at the shared management of the Park. The results show that some ingarikó, especially the older ones, are still resistant to the presence of PNMR and the implementation of the advisory board. However, currently ICMBio conducting talks with the Indians, participation in meetings of ingarikó people and conducting training programs for ingarikó environmental agents, in order to safeguard the area, which constitutes the wealth of endemic species and address of ingarikó people.

**Keywords:** Ruggedness; Physiographic; Morphometric; SRTM.



## INTRODUÇÃO

A preocupação em conservar e manter a biodiversidade e os recursos naturais tem levado a busca de estratégias em relação ao patrimônio natural, bem como à criação de medidas legais para proteger ou regular o seu uso.

Os parques nacionais são áreas protegidas, que não admite a presença humana estável e o uso direto dos recursos naturais dentro dos seus limites (LAURIOLA, 2003; SCARDUA, 2004).

A criação dos parques nacionais e de áreas protegidas no Brasil teve como inspiração o Parque de Yellowstone, nos Estados Unidos. Em 1940, o Brasil participou, em Washington, da Convenção sobre a Proteção da Natureza e Preservação da Flora, Fauna e Belezas Cênicas Naturais dos Países da América e, em 1948, realizou o Congresso Nacional Brasileiro que dentre as suas disposições estabeleceu as definições de Parques Nacionais, Reservas Nacionais, Monumentos Naturais e Reservas Estritamente Silvestres.

O Parque Nacional do Monte Roraima (PNMR) foi criado por intermédio do Decreto nº 97.887 de 28/06/1989, através do 'Programa Nossa Natureza'. Trata-se de uma unidade de proteção integral, que tem por objetivo a proteção de ecossistemas da Serra do Pacaraima, assegurando a proteção da fauna, da flora e de outros recursos naturais geológicos, geomorfológicos e cênicos proporcionando oportunidade controlada para visitação, educação e pesquisa científica (SILVEIRA, 2010). O PNMR tem assegurado pelo ICMBio a preservação integral de sua flora, fauna e demais recursos naturais, mantendo suas características geológicas, geomorfológicas e cênicas (REIS, 2006).

O respectivo parque possui uma área 117.261,5 hectares, e é marcado pela presença de um dos pontos culminantes da topografia do Brasil, o Monte Roraima, com 2.734 metros de altitude (7<sup>o</sup> ponto mais elevado do Brasil). O PNMR abrange 14,1% do município do Uiramutã.

Situado integralmente dentro dos limites da área Raposa-Serra do Sol (TIRSS), área demarcada como Terra Indígena pelo Ministério da Justiça, através da portaria nº 820, de 11 de dezembro de 1998, e homologada em 2005. Com uma área total de 1.678.800 hectares, a Raposa-Serra do Sol é uma área continua habitada pelos povos indígenas *Macuxi*, *Wapichana*, *Ingarikó*, *Patamona* e *Taurepang* (LAURIOLA, 2003).

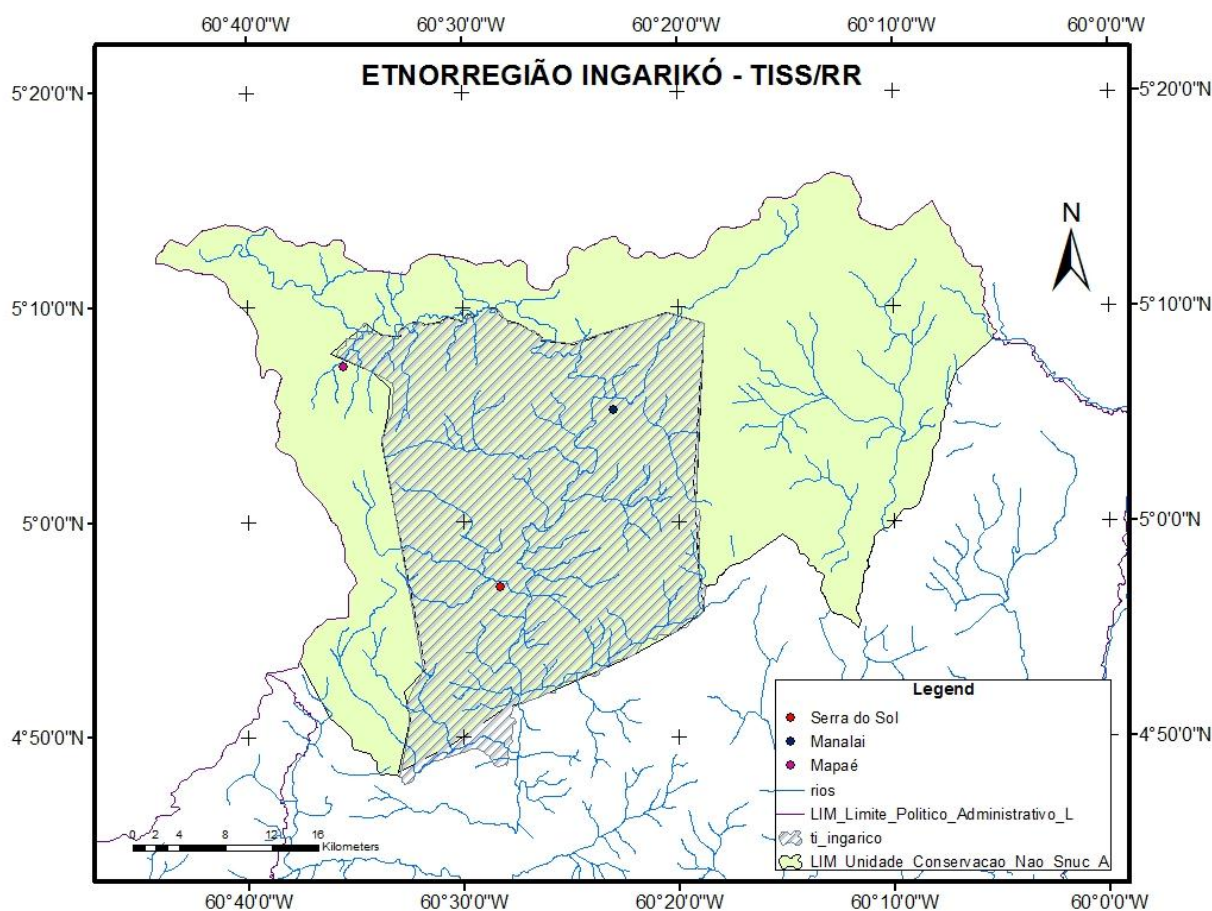
No entanto, uma nova celeuma foi criada com o estabelecimento da Portaria nº 303 em 16 de julho de 2012, que institui que o usufruto dos índios na área afetada por unidades de conservação fica sob a responsabilidade do ICMBio, que responderá pela administração da área da unidade de conservação também afetada pela terra indígena (Ingarikó e Macuxi) com a participação das comunidades indígenas, que devem ser ouvidas, levando-se em conta os usos, tradições e costumes dos indígenas, podendo para tanto contar com a consultoria da FUNAI.

Dessa forma, o presente artigo é parte da tese de doutoramento da primeira autora, e teve como objetivo demonstrar a relação entre os índios ingarikó com Parque Nacional do Monte Roraima (PNMR), por meio da percepção dos índios sobre a implantação do Conselho Consultivo, considerando estudos já realizados na área, visitas *in loco*, entrevistas e produção de etnomapas que demonstram a relação dos índios com o PNMR.

## MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada na região Ingarikó, localizada na Terra Indígena Raposa Serra do Sol/RR localizada na porção nordeste do Estado de Roraima, município do Uiramutã. Participaram da pesquisa as comunidades: Manalai, Mapaé e Serra do Sol, locais escolhidos para serem os polos de implantação do conselho consultivo entre os índios e o ICMBio.

Essas comunidades estão localizadas nas Folhas NB-20-Z-B e NB-20-Z-D, escala 1:250.000. A região de estudo envolve as coordenadas: N 04° 56'605"/ W 60° 28'168"; N 05° 07'151"/ W 60° 35' 317"; 05° 05' 127" / W 60° 23' 004"(Figura 01).



**Figura 01:** Localização da área de pesquisa  
Fonte: Autores, 2017

A coleta de dados ocorreu a partir das oficinas realizadas com os Ingarikó das três comunidades envolvidas, a dinâmica das oficinas envolveu a construção de mapas cognitivos. Durante as oficinas utilizou-se o método intencional que se baseia na experiência ou conhecimentos do grupo escolhido (ALBUQUERQUE; LUCENA; LINS NETO, 2010). Participaram 15 (quinze) informantes das comunidades: Manalai, Mapaé e Serra do Sol. As entrevistas realizadas buscaram compreender a relação mística, social e econômica dos índios com o PNMR.

Antes de cada entrevista foi apresentado aos informantes um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e um termo de autorização para o uso de imagem, segundo as normas estabelecidas pela Resolução nº196 do Conselho Nacional de saúde de 10/1996 e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Roraima (nº 758.921), pelo Comitê Nacional de Ética e Pesquisa (nº CAAE 19903813.1.0000.5302), pelo Instituto Nacional do Patrimônio Histórico Cultural (nº 24/2014) e pela Fundação Nacional do índio – FUNAI (nº 28/AAEP/PRES/2025) no qual o indivíduo teve liberdade de aceitar ou não em participar da pesquisa. As assinaturas dos termos foram obtidas individualmente, após serem explicados verbalmente os objetivos e a metodologia que seria utilizada na pesquisa.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **A relação entre os ingarikó e o Monte Roraima**

O Monte Roraima passou a ser conhecido a partir da obra “O mundo perdido”, escrito por Arthur Conan Doyle, em 1912, sendo este parte do repertório mitológico dos índios e, de certo modo, também de nosso imaginário literário, de morada de Macunaíma, entidade mítica imortalizada, mas recriada no modernismo de Mário de Andrade, intitulada Macunaíma, o herói sem nenhum caráter (RUFINO, 2004; REIS, 2006 *apud* FALCÃO, 2016).

Falcão (2016) ressalta que para os Ingarikó, onde se localiza hoje o Monte Roraima havia uma enorme árvore, chamada de *árvore da vida*, com todos os tipos de frutos, e Macunaíma, por preguiça, cortou a árvore para pegar os frutos com mais facilidades e a árvore cortada caiu na Guiana, o que, segundo os Ingarikó, explica a existência de uma densa floresta naquela região em contraste com os campos de Roraima. As cachoeiras presentes no monte retratam as lágrimas, e os lagos representam o choro da natureza pelo crime de Macunaíma.

Para os Ingarikó a morada de Macunaíma é o local de onde vem toda a água do planeta. As comunidades Manalai e Mapaé são as mais próximas ao parque. A área circunvizinha é o reduto da busca por alimentos, no qual os índios caçam e pescam e também cultivam as suas roças (Figura 02).



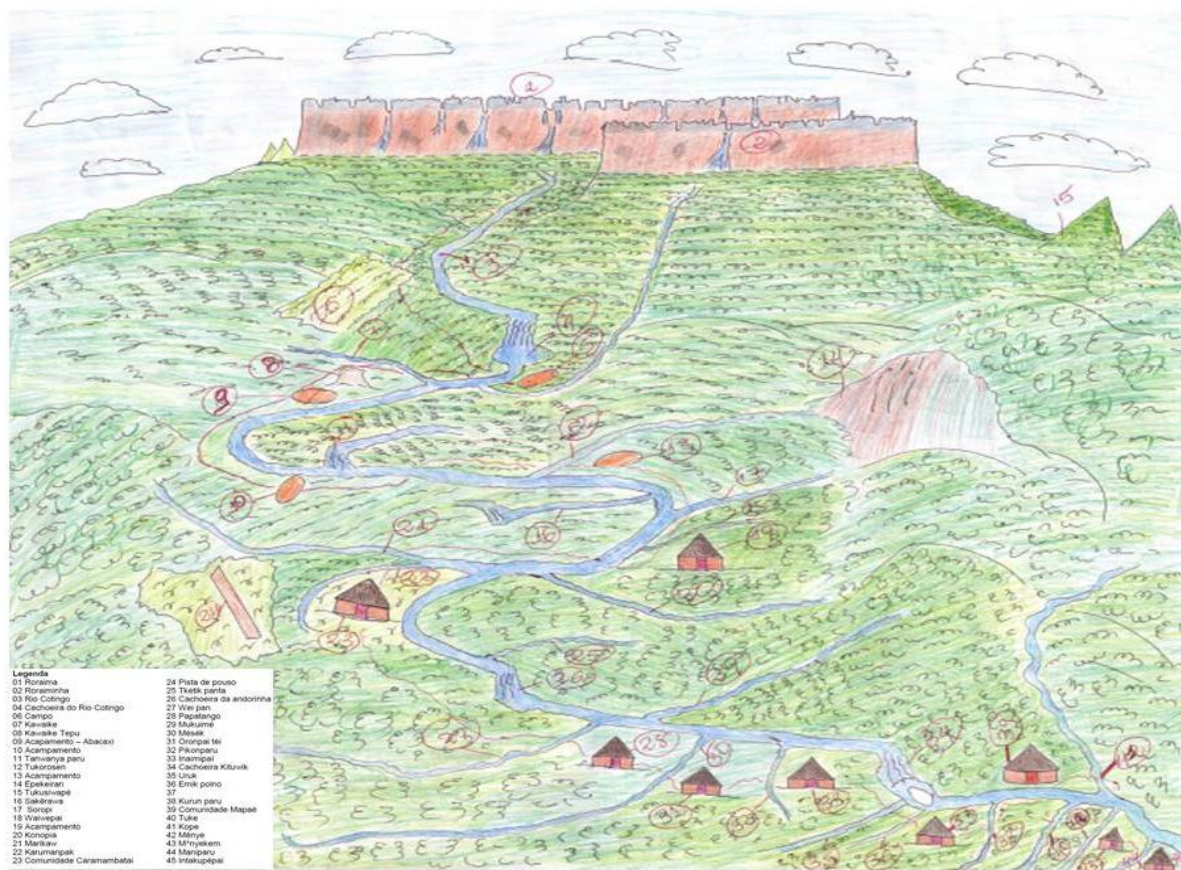


Figura 02: Mapa cognitivo ingariikó. Comunidade Mapaé.

O Monte Roraima é chamado regionalmente de *tepuy* na língua indígena, ocupa um lugar relevante, principalmente na cosmologia e no universo simbólico dos Ingariikó e Macuxi, no Brasil, apesar de ocupar apenas cerca de 5% em território brasileiro (REIS, 2006; COSTA; FERNANDES, 2012).

O Monte Roraima se caracteriza por ser uma mesa de arenito de dimensões colossais – são aproximadamente 40km<sup>2</sup> – resultantes do processo de soerguimento durante o Paleozoico, ladeada por fendas produzidas durante os ciclos climáticos no Plio-Pleistoceno, é denominada pelos índios *Pemón* da Venezuela “*madre de todas las águas*” (BARBOSA *et al.*, 2007; AUBRECHT, 2013).

A criação do PNMR esteve condicionada à beleza cênica e endêmica da região e à intenção de proteger as características geológicas e geomorfológicas do Monte Roraima e também à proteção de amostras dos ecossistemas da Serra de Pacaraima e seus recursos naturais, sua flora e fauna.

O PNMR apresenta um mosaico de fitofisionomias de savanas abertas com manchas de floresta ombrófilas e refúgios de montanos, tem um papel importante na proteção de 11,7% (28 km<sup>2</sup>) dos ecossistemas de refúgios, denominados por Barbosa *et al.* (2007) como ‘refúgios alto montanos do lavrado’.

O PNMR se configura como um espaço legal de preservação e endemismo de fauna e flora isoladas, foi formado aproximadamente 120 milhões de anos o PNMR, se caracteriza como ilhas geológicas sedimentares. Em seus limites vivem os índios Ingariikó que possuem regras associadas à caça, e às regras de manutenção de



áreas de reserva de caça, através de estratégias conscientes e deliberadas, cujo objetivo é o de “deixar os animais se reproduzirem” e ‘evitar que a floresta vire campo’ (LAURIOLA, 2011).

Muñoz e Java (2012) ressaltam que a Convenção da Diversidade Biológica reconhece a estreita relação e dependência das comunidades locais e indígenas à sua territorialidade, com os sistemas de suporte da Terra para a conservação da biodiversidade.

Falcão (2016) comenta que o PNMR e seu entorno, apresentam alto grau de endemismo, ou seja, existem diversas espécies de plantas resultantes de paleoclimas (CARNEIRO FILHO, 1993) que originaram uma flora intrigante tais como: *Stegolepis guianensis*, *Orectanthe sceptrum*, *Bejaria imthurnii*, *Stomatochaeta condensata*, *Thibaudia nutans*, *Connellia augustae*, *Connellia quelchii*, *Tillandsia turneri*, *Bonnetia roraimae* e *Epidendrum secundum*, além de samambaias e plantas carnívoras que se adaptaram às peculiaridades do solo, como *Heliophora nutans*, *Brocchinia reducta*, *Brocchinia tatei*, *Drosera roraimae*, *Utricularia quelchii* e *Utricularia humboldti* (BARBOSA, et al. 2007).

Santos e Silva (2007 p. 192) em estudos sobre a avifauna de Roraima, revelam que “o número de espécies de aves registradas para as savanas de Roraima - Rupununi é maior do que o registrado para outras savanas do norte da Amazônia”.

### **A criação do Conselho Consultivo como forma de compensação**

Brasil (2005) resalta no Art. 3º que o Parque Nacional do Monte Roraima é bem público da União, submetido a regime de dupla afetação, destinado à preservação do meio ambiente e à realização dos direitos constitucionais dos índios. No entanto, assegura os direitos dos povos que ali vivem, através dos valores, usos e costumes que determinam as formas de utilização dos recursos naturais nessa região (FALCÃO, 2016).





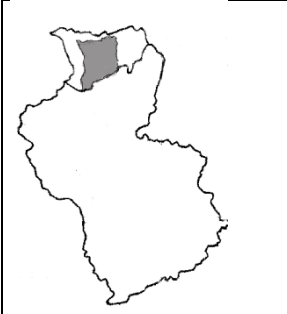


A primeira tentativa de demarcação da porção serrana que corresponde hoje à TIRSS foi em 1917, através da Lei Estadual nº 941, de 16/10/1917, na qual o Estado do Amazonas delimitava a faixa de terras entre os rios Cotingo e Surumu para o usufruto dos índios Macuxi e Jaricuna, sendo esta área demarcada de forma física e registrada em 1919 (SANTILLI, 1994).

Em 1979, a FUNAI institui um grupo de trabalho para identificação da área indígena Raposa Serra do Sol, foram trabalhos parciais, sem um estudo antropológico e historiográfico, no entanto, propuseram a identificação de uma área de 1.347.810 ha. Santilli (2001) resalta que em 1984, através das Portarias: nº 1.661/E, de 06/07/1984 e nº 1.777/E, de 04/10/1984, que propôs a identificação e o levantamento fundiário da área, desmembrando-a em cinco áreas contíguas: Xununuetamu (53.510 ha); Surumu (455.610 ha); Raposa (347.040 ha) e Maturuca-Serra do Sol (721.690 ha) identificando assim, como região propensa a demarcação. Com a publicação do Decreto nº 97.887, de 28 de junho de 1989, cria-se o PNMR, pelo então presidente José Sarney. Heck, Loebens e Carvalho (2005) ressaltam que em 1997, o Governo Estadual, para obstruir o processo de demarcação, cria o município do Uiramutã, depois da identificação da terra como indígena.

Através da Portaria nº 820 do Ministério da Justiça, de 11 de dezembro de 1998, ocorre a homologação da TIRSS (na qual, em 13 de junho de 1989, já havia sido identificada a área Ingarikó). Mais tarde, o Decreto s/n, de 15 de abril de 2005

homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima (QUADRO 01).

Quadro 01: Evolução do processo de demarcação da Terra Indígena Raposa /Serra do Sol

1917		1984	
			
1917 – Lei 941 120.000 há		Raposa – FUNAI 347.040 há	
1984		1984	
			
Maturuca / Serra do Sol – FUNAI 721.690 há		SURUMU – FUNAI 455.610 há	
1985	1987	1993	
			
Ingarikó – FUNAI 90.000 ha	XUNUNUETAMU- FUNAI 53.510 ha	Raposa / Serra do Sol 1.678.800 ha	

Fonte: MIRANDA, 2004.

Por fim, através de um julgamento que durou três sessões, ao longo de sete meses (agosto de 2008 a março de 2009), o Superior Tribunal Federal manteve a demarcação da TI Raposa Serra do Sol em área contínua, desencadeando a retirada dos não índios da região através da chamada ‘Operação *Upatakón*’<sup>1</sup>

<sup>1</sup> “Nossa terra”, em Macuxi.



Como afirma Raffestin (1993 p. 153) “falar de território é fazer uma referência implícita à noção de limite”, que pode ou não ser traçado. “Delimitar é, pois, isolar ou subtrair momentaneamente ou, ainda, manifestar um poder numa área precisa.”

Em 2008 foi criado o Plano Interinstitucional intitulado ‘*Pata Eseru*’, com o objetivo de elaborar um plano de administração conjunta entre FUNAI, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e os Ingarikó, na área duplamente afetada, buscando um esforço conjunto, cujo objetivo é de conservar a diversidade biológica e garantir aos indígenas que ali habitam seus direitos sobre o território tradicionalmente ocupado e necessário para sua sobrevivência física e cultural.

Houve divergência entre os indígenas que defendiam a extinção do PNMR e os que encontravam na manutenção da unidade um reforço para autonomia política Ingarikó. Em 05 de junho de 2012, através do Decreto nº 7.747, foi instituída a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a probidade do patrimônio indígena, a melhoria cultural das presentes e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, conforme preconiza a legislação vigente.

Atualmente na tentativa de evitar um novo conflito foi instituída a criação do Conselho Consultivo “*Pikatíninnan*” do PNMR, visando à gestão compartilhada do parque, no qual os ingarikó vem participando e discutindo ativamente nas suas assembleias a referida questão, e também alguns indígenas foram capacitados pelo ICMBio para atuarem como agentes ambientais e salvaguardarem o PNMR.

Para Gottman (2012) a distribuição territorial das várias formas de poder político se transforma profundamente ao longo da história, no qual o território serve também como expressão dos relacionamentos entre tempo e política.

Com relação ao processo de implantação do conselho consultivo, os ingarikó realizaram reuniões em janeiro de 2014 para votação dos seus representantes (Manalai, Mapaé e Serra do Sol) junto ao Conselho (Figura 03).



**Figura 03:** a) Esquema da composição do Conselho Consultivo; b) Reunião na Comunidade Serra do Sol. Fonte: Acervo de Elizabete Melo, 2014.

Durante as entrevistas realizadas com as lideranças, líder da Serra do Sol enfatizou:





Aqui estão representantes do ICMBio juntos precisamos de uma vez por todas efetivar ações emergenciais já solicitadas nas Assembleias gerais anteriores, e precisamos entender melhor funcionamento da Unidade de Conservação por parte do ICMBio. Para o Povo Ingarikó esse assunto está muito claro, o que queremos em relação e à Gestão da Nossa Terra (Gelson José Martins, presidente do Conselho do Povo Indígena Ingarikó).

O tuxaua da Comunidade Serra do Sol, Senhor Roziel José Gobamete ressaltou que: “os arroteiros saíram, pois atrapalhavam a vida dos índios e o IBAMA não pode atrapalhar a nossa vida. A gestão do Parque é de povos indígenas. Parque nacional Monte Roraima é considerado como ferida”.

Silveira (2010) reforça que no mesmo ato de criação do PNMR estabeleceu-se um prazo de 05 anos para elaboração do Plano de Manejo, no entanto ainda não aconteceu, devido a diversas controvérsias principalmente entre os índios e os órgãos estatais.

Nesse sentido corroboramos com Fernandes (2005) que comenta que o território possui duas dimensões internas de análise: a dimensão material (que são os objetos geográficos) e a dimensão imaterial (ações e representações criadas e outras formas de produzir o poder). Essas duas dimensões são indissociáveis na construção dos territórios e indispensáveis na análise geográfica.

O Monte Roraima é chamado regionalmente de *tepuy* na língua indígena, ocupa um lugar relevante, principalmente na cosmologia e no universo simbólico dos Ingarikó e Macuxi, no Brasil, apesar de ocupar apenas cerca de 5% em território brasileiro (REIS, 2006; COSTA; FERNANDES, 2012).

A Constituição brasileira no seu artigo 231 reconhece “aos índios [...] os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” cabendo a União demarcá-la garantindo o respeito e o reconhecimento dos direitos territoriais indígenas (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, a questão indígena se torna em Roraima palco de intensos e acalorados debates, principalmente acerca do comprometimento do desenvolvimento econômico do estado; à questão da sobreposição de terras através da demarcação das terras indígenas e a sobreposição do Parque Nacional do Monte Roraima (PNMR); e ainda os escassos estudos retratam a etnocientificidade e o uso da terra das etnias roraimense.

Muñoz e Java (2012) ressaltam que a Convenção da Diversidade Biológica reconhece a estreita relação e dependência das comunidades locais e indígenas à sua territorialidade, com os sistemas de suporte da Terra, para a conservação da biodiversidade.

No entanto, ressalta-se que o processo de implantação do conselho consultivo, apesar de todas as celeumas durante o processo de discussão, poderá agregar ao ingarikó, melhoria no processo do “cuidar” do PNMR garantindo a conservação da biodiversidade, bem como proporcionará a participação mais efetiva na sociedade e manutenção da identidade e cultura desse povo.

## CONCLUSÕES

A relação dos ingarikó com o PNMR foi marcada por diversas dúvidas, que para os índios, a implantação do parque, poderia comprometer o seu ‘modo de vida’, através da alteração sua cultura, com a proibição da caça, e chegada de turistas na região.

No entanto, o que se vem observando nas últimas assembleias, é que a concepção de retirada do parque do entorno das terras ingarikó, vem se transformando em uma discussão sobre a implantação gestão compartilhada, já prevista legalmente, e aos olhos dos ingarikó mais jovens, é uma forma também de se pensar a preservação e a conservação do PNMR.

Já os mais idosos, possuem o pensamento contraditório em relação ao processo de gestão do parque, pois têm a concepção que a questão poderá limitar o acesso às áreas sagradas (serras, rios e outros) bem como poderá limitar as áreas de caça e pesca no entorno do PNMR.

Dessa forma, a proteção do PNMR, dentro do processo de gestão compartilhada, poderá acarretar um novo modelo de desenvolvimento sustentável que possivelmente poderá servir de modelo, desde que se respeitem as concepções culturais e identitárias dos ingarikó. E ainda proporcionará a sustentabilidade da área de estudo, visto a área estudada possui um alto grau de endemismo, ou seja, existem muitas espécies de animais e plantas que só podem ser encontrados lá, principalmente répteis e anfíbios, e também o respeito aos povos que ali existem, no caso os índios ingarikó.

#### **AGRADECIMENTOS**

A primeira autora agradece aos Ingarikó pela oportunidade em desenvolver a tese junto a esse povo.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ALBUQUERQUE, U.P.; LUCENA, R.F.P.; LINS NETO, E.M.F. 2010. Seleção dos participantes da pesquisa. In: Albuquerque, U.P.; Lucena, R.F.P.; Cunha, L.V.F.C. (Org.). **Métodos e técnicas na pesquisa etnobiológica e etnoecológica**. Recife-PE: NUPEEA. (Col. Estudos & avanços).

AUBRECHT, R.; LÁNCZOS, T.; SCHLÖGL, J.; VLČEK, L.; ŠMÍDA, B. 2013. **Arenitic caves In Venezuelan Tepuis: what do they say about tepuis themselves?** Karst And Caves In Other Rocks, Pseudokarst. Proceedings ICS. Disponível em: <[http://www.fns.uniba.sk/fileadmin/user\\_upload/editors/geol/aubrecht/Publications/03-Papers/1-Scientific/56-Origin\\_of\\_tepuis.pdf](http://www.fns.uniba.sk/fileadmin/user_upload/editors/geol/aubrecht/Publications/03-Papers/1-Scientific/56-Origin_of_tepuis.pdf)>. Acesso em: 22 ago. 2013.

BARBOSA, R.I.; CAMPOS, C.; PINTO F.; FEARNSIDE, P.M. 2007. The “Lavrados” of Roraima: Biodiversity and Conservation of Brazil’s Amazonian Savannas. **Functional Ecosystems and Communities**. 1(1). p.29-41.

BRASIL. Constituição .1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.

COSTA, J.A.; FERNANDES, M.L. 2012. Monte Roraima e Pico da Neblina: pontos culminantes do Brasil. In: Hasui, Y.; Dal Ré Carneiro, C.; Almeida, F.F.M.; Bartorelli, A. (Org.). **Geologia do Brasil**. São Paulo: Beca. p.190-199.

ICMBio, 1999. Parna do Monte Roraima. Plano de Manejo, Encarte 05. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de->



[conservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1984-parna-do-monte-roraima](http://conservacao/biomas-brasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1984-parna-do-monte-roraima)>. Acesso: 20 abr. 2015.

FALCÃO, M.T. **Ambiente e conhecimento tradicional da etnia Ingarikó na terra indígena Raposa Serra do Sol – Roraima: abordagem etnocientífica no estudo do uso da terra.** 2016. 105f. Tese. (Doutorado em Biodiversidade e Conservação) – Museu Paraense Emílio Goeldi Belém – PA, 2016.

FERNANDES, B.M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais. **Observatorio Social de América Latina.**, v. 16, pp. 273-284. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

GOTTMANN, J. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, vol. 2, nº 3, 2012. p. 523-545.

LAURIOLA, V.M. 2003. Ecologia global contra diversidade cultural? Conservação da Natureza e Povos Indígenas no Brasil. O Monte Roraima e Terra Indígena Raposa-Serra do Sol. **Ambiente & Sociedade**. Vol.1. jan/jul. p. 165-189.

LAURIOLA, V.M. 2011. De quem é o Monte Roraima? Terras indígenas e unidades de conservação entre os dilemas da conservação na Amazônia brasileira. **Passages de Paris**. 6. p. 53-110.

MUÑOZ, L.E.A.; JAVA, J. Z. 2012. Conocimientos tradicionales Ticuna en la agricultura de chagra y los mecanismos innovadores para su protección. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi**. Cienc. Hum., Belém, v. 7, n. 2, maio-ago. p. 417-433.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

REIS, N.J. 2006. Monte Roraima, RR - Sentinela de Macunaíma. **SIGEP** (série: Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil). CPRM. p. 89-98.

SCARDUA, F.P. 2004. Manejo sustentável no Parna do Monte Roraima e na TI Raposa/Serra do Sol. In: Ricardo, F. (Org.). **Terras indígenas & unidades de conservação da natureza – o desafio das sobreposições.** São Paulo: Instituto Socioambiental. p. 432-442.

SILVEIRA, E.D. 2010. **Meio ambiente, terras indígenas e defesa nacional:** direitos fundamentais em tensão nas fronteiras da Amazônia Brasileira. Curitiba: Juruá.

Recebido em 02/11/2017  
Aceito em 03/04/2018